

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA DE
MIGUEL CALMON
Cidade da gente



PORTARIA Nº. 185/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, o senhor **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **Gerente da Central de Marcação e Consultas**, carga horária de 40 horas semanais, padrão **CC-VII**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico da Secretaria de Saúde**, padrão **CC-LIV**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F80E64F544B25A457C395555C96AD1E2